

# 1ª CORRIDA DE TROTINETES

Sarilhos Grandes  Freguesia de Abril



**25 de ABRIL 2017**

# Regulamento

# 25 de ABRIL 2017

## Regulamento

### **Normas Corrida de trotinetes**

Esta iniciativa, tem como propósito o convívio, a diversão e o entretenimento entre todos os participantes, devendo o desportivismo merecer nota de destaque ao longo desta atividade, para além da salutar competição, Inserida nas programações do 25 de Abril promovido pela Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e pelo Movimento Associativo da Freguesia.

É obrigatório a todos os participantes bem como à organização do evento o cumprimento rigoroso das seguintes regras.

#### **Artigo 1º**

##### **(Local e Horário da Prova)**

1. A prova irá decorrer no dia 25 de Abril de 2017, na Rua Fernando Pessoa – Junto ao campo de futebol do Juventude Futebol Clube Sarilhense, pelas 12 h.
2. Os concorrentes deverão apresentar-se pelas 11,30 h no local da prova a fim de ser validada a respetiva participação, acompanhados das suas trotinetes e protecções (capacete, cotoveleiras e joelheiras), quem não tiver trotinete e protecções deve indicar á organização para lhe ser disponibilizado no início da prova.
3. Os participantes deverão respeitar os horários e os prazos estabelecidos, para que se possa confirmar as inscrições e iniciar-se as provas nos horários previstos.

#### **Artigo 2º**

##### **(Inscrições)**

1. As Inscrições são gratuitas.
2. As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento e assinatura da respetiva ficha de inscrição, na qual expressam conhecimento integral deste

Regulamento, isentando a organização de qualquer acidente, seja qual for a sua natureza, e entregues na Escola Básica e Jardins de Infância da Freguesia, na Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes ou no dia e local da prova, até às 11, 30 h do dia 25 de Abril 2017,

3. A idade mínima de participação é de 4 anos, podendo inscrever-se indivíduos do sexo masculino ou feminino;
4. Os participantes, devem ser portadores de uma autorização e termo de responsabilidade assinada pelo encarregado de educação;
5. Todos os participantes e encarregados de educação têm a obrigação de ter conhecimento do conteúdo deste Regulamento, não sendo aceite alegações de desconhecimento total ou parcial das regras, uma vez que estas normas são as consideradas necessárias para o bom funcionamento da prova, estando as mesmas ao dispor na Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes;
6. A data limite para a entrega das inscrições é até meia hora antes do início da prova (11,30h), do dia 25 de Abril de 2017;

### **Artigo 3º (Escalões)**

- 1º Escalão misto: 4 a 5 anos de idade**
- 2º Escalão misto: 6 a 7 anos de idade**
- 3º Escalão misto: 8 a 10 anos de idade**
- 4º Escalão misto: 11 a 13 anos de idade**
- 5º Escalão misto: + 14 anos**

### **Artigo 4º (Regulamento da Competição)**

1. A participação nesta competição é da inteira responsabilidade dos participantes.
2. Todo o concorrente deve ter conhecimento integral deste Regulamento.
3. Compete à Organização:
  - a) Dispor de um seguro de responsabilidade civil, de acordo com a lei em vigor;
  - b) Conceber e montar o circuito em que a prova se vai realizar;
  - c) Designar a equipa de vistoria dos atletas e do seu equipamento;
  - d) Designar os fiscais de pista e júris de prova;

- e) Organizar as corridas;
- f) Assegurar a presença no local de meios para prestar socorro em caso de emergência;
- g) Licenciar e obter as autorizações necessárias à realização da corrida;
- h) Tomar, em última instância, decisões sobre situações não previstas neste Regulamento.

### **Artigo 5º** **(Segurança dos Concorrentes)**

#### **1. É obrigatório:**

- a) O uso de calças ou calções;
- b) O uso de calçado fechado;
- c) O uso de camisola ou camisa de manga comprida;
- d) O uso de luvas;
- e) O uso de capacete fechado;
- f) O uso de proteção nos cotovelos e nos joelhos;

- 1. 2.** A utilização de outras formas de proteção corporais é da livre iniciativa dos participantes;
- 2.** Os pilotos confirmam no ato da inscrição que assumem qualquer responsabilidade por qualquer problema e/ou situação que derive da sua condução e/ou das suas ações;

### **Artigo 6º** **(Participantes)**

- 1.** O desrespeito pela sinalética e regras fornecidas pela organização implica a imediata expulsão/desclassificação do participante, não sendo da responsabilidade da organização os problemas resultantes destas situações;
- 2.** O participante deve estar atento às considerações dos elementos organizadores e dos agentes da autoridade presentes;
- 3.** É vedada aos participantes uma conduta que desrespeite as normas, os membros da organização, o público ou outros participantes, antes, durante e depois da prova;

4. O participante, ao cruzar a linha de chegada deverá retirar-se em conjunto com a trotinete, com a maior brevidade possível, sendo colocado no local determinado pela organização (boxes);
5. Serão impedidos de participar/desclassificados os participantes que, no decorrer da atividade, antes e depois, disponham de atitudes inaceitáveis e que possam, de alguma forma, colocar em causa o bom funcionamento das mesmas tais como:
  - a) Danificar propositadamente outras trotinetes.
  - b) Valer-se de recursos ilícitos ou meios que prejudiquem os outros participantes em seu benefício;
  - c) Discussões e agressões verbais;
  - d) Agressões físicas.
6. O participante autoriza incondicionalmente a recolha da sua imagem e sons por meios sonoros, fotográficos e videográficos, e a sua reprodução nos meios de comunicação social, e outros suportes utilizados pelas entidades organizadoras para fins de divulgação do evento;
7. Todas as omissões ou falsas declarações implicam a eliminação do participante, logo que sejam verificadas.

### **Artigo 7º** **(Normas da Corrida)**

1. As trotinetes em competição deverão ser colocados, pelos seus pilotos, num local designado como boxes, no início da Rua Fernando Pessoa.
2. Neste local, e antes da competição se iniciar, será realizada uma vistoria completa e minuciosa a todos as trotinetes, para auferir o cumprimento das regras impostas neste documento e assim comunicar aos participantes a aceitação das referidas trotinetes.
3. As trotinetes não aprovados serão eliminados, decisão esta, a critério da organização da prova, de caráter final e irrevogável; podendo ser substituídas por trotinetes fornecidas pela organização,
4. No dia do evento, o participante deverá dirigir-se junto da organização para efetivar a sua participação;
5. Será colocado um número em cada trotinete e respetivo participante, fornecido pela organização, o qual será fixado de forma a ser visível durante toda a atividade, e será válido para todo o campeonato, correndo o risco de

- ser penalizado pela falta deste, pois nenhuma trotinete será autorizado a partir sem o número visível;
6. Na linha de partida, cada trotinete, deverá estar com o rolamento dianteiro atrás da marca feita no chão, sendo considerada partida nula se a trotinete se movimentar antes de ser dado o sinal de partida;
  7. O que determina a chegada do participante é o cruzamento da parte dianteira da trotinete com a linha de chegada “meta”;
  8. Não é permitida a ajuda do público para impulsionar o piloto ou a trotinete.
  9. A corrida só se considera concluída quando o participante e a sua trotinete atravessarem a linha de chegada juntos:
  10. Serão utilizadas nas pistas a sinalética seguinte, sendo obrigatório o respeito pelos códigos impostos:
    - a) **BANDEIRA AMARELA** – zonas de perigo nas descidas. Trotinete mais lenta ou possibilidade de batida ou queda, devendo a trotinete circular de forma mais lenta. Nestes casos, a bandeira aparece como advertência, cabendo ao piloto a decisão a tomar;
    - b) **BANDEIRA VERMELHA** – Perigo na pista. Descida ou prova cancelada. O piloto deve terminar de imediato a prova, sendo desclassificado quem prosseguir;
    - c) **BANDEIRA VERDE** – Final da prova em competição. Chegada dos pilotos ao local da linha de chegada, finalizando a sua prova;
    - d) A Organização reserva-se ao direito de utilizar outros tipos de sinalética fixa ou amovível, comunicando a simbologia da mesma aos participantes no ato de inscrição de cada corrida.

### **Artigo 8º (Trotinetes)**

1. O único meio de locomoção do veículo é a força da gravidade com os dois pés na base da trotinete e de tracção com um dos pés sobre o solo;
2. As trotinetes também devem estar aptas para efetuar o percurso da pista;
3. É obrigatório possuir um sistema de travagem eficaz;
4. É proibido quaisquer artefactos que ponham em causa a segurança do (s) condutor (es) ou dos demais concorrentes;
5. As trotinetes devem oferecer segurança ao piloto e seus adversários, não podendo conter objetos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidente. Todos os elementos devem estar devidamente fixados na trotinete;

6. É permitido a presença de publicidade nas trotinetes.

### **Artigo 9º (Regras da Descida)**

1. Para o alinhamento na grelha, será realizada a chamada dos pilotos e trotinetes pelo seu número.
2. Qualquer manobra perigosa terá como consequência a desclassificação do participante autor da mesma.
3. Qualquer concorrente não pode dificultar a ultrapassagem a outro, caso isso aconteça, este será desclassificado.
4. Quem sair da pista poderá voltar á pista, não podendo ser empurrado ou auxiliado para reiniciar a corrida.
5. Ao longo da descida, o concorrente não pode contar com o apoio do público ou dos fiscais de pista.
6. O piloto apenas conclui a descida quando cortar na totalidade a linha de chegada.
7. Deverão ser respeitados, pelos pilotos, os códigos de sinalização e as indicações dos fiscais de pista, sendo utilizados pelos fiscais de pista: bandeira amarela e bandeira vermelha e verde.
8. Em caso de acidente, o piloto e a trotinete, devem ser desviados da pista ou da trajetória de forma a não prejudicar os restantes concorrentes e, caso o possam fazer, prosseguir a sua descida;
9. Não será tolerado, a nenhum concorrente, qualquer tentativa de agressão verbal ou física, resultante da participação na prova.

### **Artigo 10º (Eliminatórias)**

1. A prova será composta por eliminatórias sucessivas, com um máximo de 5 trotinetes de cada vez.
2. Em cada descida é apurado o primeiro classificado, que será o primeiro a atingir a meta e que passará à eliminatória seguinte.
3. Pode haver lugar a passagem direta ou a repescagem.

**Artigo 11º**  
**(Designação do júri)**

1. A organização nomeará um júri composto por 3 a 5 elementos.
2. O júri será presidido por um representante a designar.
3. O júri é soberano nas suas decisões.

**Artigo 12º**  
**(Classificação Final)**

A classificação final será ordenada do melhor para o pior.

**Artigo 13º**  
**(Atribuição de Prémios)**

1. Os 3 primeiros classificados de cada escalão receberão os seguintes prémios:
  - 1º Classificado – Troféu + Medalha de Participação.
  - 2º Classificado – Troféu + Medalha de Participação.
  - 3º Classificado – Troféu + Medalha de Participação
  - 4º Classificado e seguintes – Medalha de Participação.
2. Os prémios serão entregues no dia 25 de Abril 2017, após o término da prova.

**Artigo 14º**  
**(Circuito)**

Local da Partida – início da Rua Fernando Pessoa  
Local da Chegada – Final da Rua Fernando Pessoa;  
Distância Percorrida – Máximo 250 metros.

**Artigo 15º**  
**(Disposição Final)**

1. A participação nesta prova comporta a aceitação das presentes normas.
2. Casos omissos serão resolvidos pela organização.

**Sarilhos Grandes, Abril 2017**

**JFSG**